

# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 28 de maio de 2024  
Ano XV | Edição nº 3126

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Secretaria de Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Dispensas .....	5
Extrato .....	7
<b>Secretaria de Planejamento e Gestão</b> .....	10
<b>Editais</b> .....	10



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.486 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 3.110.571,10 (três milhões, cento e dez mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 1705 (Transf. dos Estados ref. a Comp. Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Elan Venas Morelli**

Secretário Municipal de Saúde

**Anderson Dias de Oliveira**

Secretário Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude

**Caio dos Santos Giovanini**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ANEXO A LEI Nº 2.486 DE 27 DE MAIO DE 2024****ANEXO I****BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM****31/12/2023**

Conta Vinculada: **Fonte 1705 - Transf. dos Estados ref. a Comp. Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - C/C: 100-7 e 74780-0**

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 4.214.569,65	Restos a Pagar R\$ 1.103.998,55
	Consignações R\$ 0,00
	Superávit: R\$ 3.110.571,10
Total: R\$ 4.214.569,65	Total: R\$ 4.214.569,65

**ANEXO A LEI Nº 2.486 DE 27 DE MAIO DE 2024****ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
----------------------	--------------	---------------

Fundo Municipal de Saúde		
3004.1030100202.104	4.4.90.51-1705	R\$ 1.110.571,10
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude		
2010.2781303201.113	4.4.90.51-1705	R\$ 1.000.000,00
Fundo Municipal de Educação		
3010.1236101561.181	4.4.90.51-1705	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.110.571,10</b>

**Decretos****DECRETO Nº 3.842 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

*Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.110.571,10 (três milhões, cento e dez mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.486 de 27 de maio de 2024 e que originou o processo eletrônico nº 006935/24,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.110.571,10 (três milhões, cento e dez mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos) ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 1705 (Transf. dos Estados ref. a Comp. Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Elan Venas Morelli**

Secretário Municipal de Saúde

**Anderson Dias de Oliveira**

Secretário Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude

**Caio dos Santos Giovanini**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.842 DE 28 DE MAIO DE 2024****ANEXO I****BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM****31/12/2023**

Conta Vinculada: **Fonte 1705 - Transf. dos Estados ref. a Comp. Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - C/C: 100-7 e 74780-0**

ATIVO	PASSIVO
-------	---------



Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 4.214.569,65	Restos a Pagar R\$ 1.103.998,55
	Consignações R\$ 0,00
	Superávit: R\$ 3.110.571,10
<b>Total: R\$ 4.214.569,65</b>	<b>Total: R\$ 4.214.569,65</b>

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.842 DE 28 DE MAIO DE 2024**  
**ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude</i>		
2010.278133201.113	4.4.90.51-1705	1.000.000,00
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
3004.103010202.104	4.4.90.51-1705	1.110.571,10
<i>Fundo Municipal de Educação</i>		
3010.123611561.181	4.4.90.51-1705	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.110.571,10</b>

**Portarias**

**PORTARIA Nº 196 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 182/SMS/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, que originou o procedimento eletrônico nº 7456/2024,

**R E S O L V E**

Alterar a composição dos membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo, para os Cargos de Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista, Educador Físico e Auxiliar Administrativo da Saúde, instituída através da Portaria nº 78 de 07/03/2023, pelas seguintes servidoras **LÍVIA BRANCO DE PAULA, JULIANA MARIA DE OLIVEIRA CORREA, ELEIDIANE GARCIA ESTEVES, LUCIANA FERREIRA MARTINS e NICOLY TEIXEIRA VIANNA**, com validade a contar desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 197 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 7553/2024,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido, o servidor **IGOR DE SOUZA MACHADO**, matrícula 3754, do Cargo em Comissão de Diretor de Administração Geral de Planejamento e Gestão, com validade a contar de 03/06/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 198 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 04/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 5339/2024

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, os servidores abaixo mencionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/06/2024.

**EDUARDA JUCÁ RAPOSO VASTI**

**BRUNA REZENDE FERNANDES**

**NATHALIA RODRIGUES DE CARVALHO BULHÕES**

**IGOR DE SOUZA MACHADO**

Cargo: Fisioterapeuta

Referência IX

Salário mensal: R\$ 2.394,24 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 199 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 04/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 5397/2024,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/06/2024.

**MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS**

Cargo: Psicóloga

Referência IX

Salário mensal: R\$ 2.394,24 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 200 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 03/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 819/2024,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com



validade a contar de 03/06/2024.

**MILENA DA CRUZ PFIZER**

Cargo: Técnica de Enfermagem

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 1.963,08 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e oito centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 201 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 03/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 1078/2024,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/06/2024.

**IZABELA DIAS MARTINS ANELLO**

Cargo: Fonoaudióloga

Referência IX

Salário mensal: R\$ 2.394,24 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 202 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 3660/2024,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo mencionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/06/2024.

**NEY MARCOS FERREIRA**

Cargo: Cuidador Escolar

Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.458,10 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 203 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2024 e

nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 3660/2024,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/06/2024.

**ISABEL MOURA MONTEIRO DE CASTRO**

Cargo: Inspectora de Disciplina

Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.458,10 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 204 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 3660/2024,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo mencionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/06/2024.

**PEDRO FREDERICO DE ALMEIDA BENAC**

Cargo: Secretário de Unidade Escolar

Referência II

Salário mensal: R\$ 1.811,36 (um mil, oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Dispensas**

**DISPENSA LICITATÓRIA 175/24**

**PROCESSO Nº. 2572/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica no valor de R\$ 1.341,00 (mil e trezentos e quarenta e um reais).

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, através do feito protocolado sob n.º 2572/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa aquisição de utensílios de cozinha conforme Termo de Referência, a ser utilizado no Refeitório



Municipal, no valor de R\$ 1.341,00 (mil e trezentos e quarenta e um reais). A referida dispensa será com a empresa **MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.646.060/0001-49, com sede a Rua Paulo Franco Werneck, 527, loja 01, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 26/03/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 01/04/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 28 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

.....



## Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**PROCESSO Nº: **13.665/2023**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **149/2024****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 032	0,44	<b>Total: 316,80</b>
Item: 2	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: SOMALGIN CARDIO	
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICILICO 81 MG				
Quantidade: 720	<b>Valor Unit.: 0,44</b>			Total Item: 316,80
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 067	14,60	<b>Total: 21.024,00</b>
Item: 11	Unidade: UN	Marca: MYLAN	Modelo: CUTENOX	
Descrição: Enoxaparina de 40 mg - Seringa preenchida				
Quantidade: 1.440	<b>Valor Unit.: 14,60</b>			Total Item: 21.024,00
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 037	167,47	<b>Total: 12.057,84</b>
Item: 13	Unidade: UN	Marca: NOVARTIS	Modelo: ONBRIZE	
Descrição: Indacaterol cápsula com pó para inalação de 300 mg com inalador ( embalagem com 30 cápsulas + inalador)				
Quantidade: 72	<b>Valor Unit.: 167,47</b>			Total Item: 12.057,84
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 081	0,17	<b>Total: 340,00</b>
Item: 20	Unidade: CP	Marca: UNICHEM	Modelo: UNICHEM	
Descrição: Lamotrigina 50 mg				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 0,17</b>			Total Item: 340,00
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 126	3,41	<b>Total: 4.092,00</b>
Item: 21	Unidade: CP	Marca: BIOLAB	Modelo: NOVANLO	
Descrição: NOVANLO 5MG (REFERÊNCIA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL)				
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.: 3,41</b>			Total Item: 4.092,00
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 130	2,01	<b>Total: 2.412,00</b>
Item: 22	Unidade: CP	Marca: BIOLAB	Modelo: NOVANLO	
Descrição: NOVANLO 2,5MG (REFERÊNCIA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL)				
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.: 2,01</b>			Total Item: 2.412,00
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 040	1,65	<b>Total: 2.475,00</b>
Item: 30	Unidade: CP	Marca: ACHE	Modelo: DIGEPLUS	
Descrição: METOCLOPRAMIDA + DIMETICONA + PEPSINA 7/40/50 MG				
Quantidade: 1.500	<b>Valor Unit.: 1,65</b>			Total Item: 2.475,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>LOTE 37</b>	Quant.: 1	Num: 098	0,44	<b>Total: 484,00</b>
Item: 37	Unidade: CP	Marca: ALTHAIA	Modelo: ALTHAIA	
Descrição: Olmesartana Medoxomila de 20 mg				
Quantidade: 1.100	<b>Valor Unit.: 0,44</b>			Total Item: 484,00
<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 133	88,96	<b>Total: 9.785,60</b>
Item: 38	Unidade: FR	Marca: ALLEGRAN	Modelo: OPTIVE	
Descrição: Optive VD solução oftálmica - frasco com 15 ml				
Quantidade: 110	<b>Valor Unit.: 88,96</b>			Total Item: 9.785,60
<b>LOTE 42</b>	Quant.: 1	Num: 081	4,50	<b>Total: 54.000,00</b>
Item: 42	Unidade: cáps	Marca: ABBOTT	Modelo: CREON	
Descrição: Pancreatina 25000 UI - CREON C/30				
Quantidade: 12.000	<b>Valor Unit.: 4,50</b>			Total Item: 54.000,00
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 016	2,26	<b>Total: 1.627,20</b>
Item: 45	Unidade: CX	Marca: MARJAN	Modelo: PASALIX	
Descrição: PASSIFLORA INCARNATA 100 MG + CRATAEGUS RHIPIDOPHYLLA GAND 30 MG + SALIX ALBA 100 MG				
Quantidade: 720	<b>Valor Unit.: 2,26</b>			Total Item: 1.627,20
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 122	5,58	<b>Total: 16.182,00</b>
Item: 54	Unidade: CP	Marca: NOVARTIS	Modelo: ENTRESTO	
Descrição: SACUBITRIL 49 MG + VALSARTANA 51 MG				
Quantidade: 2.900	<b>Valor Unit.: 5,58</b>			Total Item: 16.182,00
<b>LOTE 59</b>	Quant.: 1	Num: 038	1,30	<b>Total: 936,00</b>
Item: 59	Unidade: CP	Marca: ALTHAIA	Modelo: ALTHAIA	
Descrição: Telmisartana 80 mg				
Quantidade: 720	<b>Valor Unit.: 1,30</b>			Total Item: 936,00
<b>LOTE 61</b>	Quant.: 1	Num: 099	0,19	<b>Total: 136,80</b>
Item: 61	Unidade: CP	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	
Descrição: Topiramato de 25 mg				
Quantidade: 720	<b>Valor Unit.: 0,19</b>			Total Item: 136,80
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>				<b>125.869,24</b>

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de maio de 2024

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0434/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ALEXANDRE TEIXEIRA VIRGINIO 04146424739 MEI**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelo Hospital Maternidade Santa Theresinha, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 23 de maio de 2024 e findando-se em 23 de novembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Reservas Orçamentárias nº 185/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção da Vigilância em Saúde - Material de Consumo; e nº 566/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção da Vigilância em Saúde - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de maio de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0434/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **PADARIA MAIS SABOR DU VALLE LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelo Hospital Maternidade Santa Theresinha, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 23 de maio de 2024 e findando-se em 23 de novembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 4.266,72 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Reservas Orçamentárias nº 185/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção da Vigilância em Saúde - Material de Consumo; e nº 566/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção da Vigilância em Saúde - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de maio de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 7194/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **PEDREIRA SÃO SEBASTIÃO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de materiais (areia, brita, pó de pedra, cimento, aços e pedra brita), em atendimento à Secretaria Municipal Planejamento e Gestão, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 23 de maio de 2024 e findando-se em 02 de junho de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais). Reserva Orçamentária nº 93/2024; Categoria Econômica:

3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011705 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Manutenção Atividades da SOPUT - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de maio de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2710/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **PRIMEPROTECH SERVICOS DE LIMPEZA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**; **OBJETO:** prestação de serviços de controle de pragas e vetores, dedetização e desratização com fornecimento de mão de obra e matéria prima, a ser realizado no Paço Municipal, Gabinete do Prefeito e Almoxarifado Central; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 28 de maio de 2024 e findando-se em 28 de maio de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 12.768,00 (doze mil, setecentos e sessenta e oito reais). Reserva Orçamentária, reserva nº 622/2024 - Categoria Econômica: nº 3.3.90.39.00. - Fonte Recursos: 0011704 - Secretaria de Administração - Manutenção da Atividade da Secretaria de Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de maio de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe do Setor de Contratos



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃOEDITAL SECPLANGE Nº 001/2024  
REABERTURA DE INSCRIÇÕES

**CONSIDERANDO** a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que tem como propósito o debate da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social;

**CONSIDERANDO** o Edital SECPLANGE 001/2024, publicado dia 09/05/2024 no Diário Oficial do Município nº 3110, ano XV, páginas 09 a 13 ([https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/uploads/diariooficial/48804/09\\_05.pdf](https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/uploads/diariooficial/48804/09_05.pdf));

**CONSIDERANDO** o Edital SECPLANGE 001/2024, republicado dia 14/05/2024 no Diário Oficial do Município nº 3114, ano XV, páginas 05 ([https://sjvriopreto.rj.gov.br/uploads/diariooficial/48838/14\\_05.pdf](https://sjvriopreto.rj.gov.br/uploads/diariooficial/48838/14_05.pdf));

**CONSIDERANDO** que não houve número mínimo de inscritos para compor a comissão organizadora da Conferência Municipal da Cidade de São José do Vale do Rio Preto – RJ;

É que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ**, torna pública a **reabertura** das inscrições para o **CADASTRAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAR DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ**.

O novo prazo inscrições fica entre às **17:00h do dia 28/05/2024** às **23:59h do dia 30/05/2024**.

Informamos que as inscrições realizadas no prazo inicial permanecem válidas e não é necessário realiza-las novamente.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contidas no **EDITAL SECPLANGE Nº 001/2024**.

Em 28 de maio de 2024.

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

